



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.747

João Pessoa - Sábado, 17 de Novembro de 2018

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 484/GS/SEAP/18

Em 07 de novembro de 2018

Altera a Portaria nº 592/GS/SEAP/2014 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EMBLEMA REPRESENTATIVO DA GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA PENITENCIÁRIA – GISOP, BEM COMO A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA PENITENCIÁRIA – GISOP.

Art. 1º - O Art. 3º da Portaria nº 592, de 18 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica instituída a medalha de Honra ao Mérito da Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária – GISOP, que se destina a recompensar os bons serviços prestados pelos agentes de inteligência da SEAP, de órgãos congêneres de inteligência, bem como de servidores, colaboradores e autoridades que tenham se evidenciado por contribuições relevantes à atividade de Inteligência Penitenciária da Paraíba.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 491/GS/SEAP/18

Em 13 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar servidor JANDRO GOMES FELICIANO, Agente de Segurança Penitenciária matrícula nº 173.876-3, ora lotado na Cadeia Pública de Remígio-PB, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE AROEIRAS-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Processo nº. 201800006015

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 069/GESPIPE/SEAP/18, que objetivou apurar, os fatos constantes no Ofício nº 2361/2018/GD/RBS, oriundo da Penitenciária Desembargador Silvio Porto.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e RESOLVE:

1 - Determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, em virtude de não ter restado comprovado, a responsabilidade de servidores desta Pasta, nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2018.

Processo nº. 201800005894

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 064/GESPIPE/SEAP/18, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201800005555 e anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente

Executivo do Sistema Penitenciário e RESOLVE:

1 - Determinar a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor JOÃO GUSTAVO DE ALBUQUERQUE SILVA, mat.171.825-8, por infringir o Art. 107, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, em face da inequívoca convicção da Comissão de Sindicância da infração cometida, respeitando o que reza os Arts. 117 e 118, da referida Lei, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2018

Processo nº. 201800005338

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 059/GESPIPE/SEAP/18, que objetivou apurar, os fatos constantes no Ofício nº 084/GPOE/2018 e anexo.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e RESOLVE:

1 - Determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, em virtude de não ter restado comprovado, a responsabilidade de servidor desta Pasta, nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2018.

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 680/2018/SEAD.

João Pessoa, 14 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE designar o servidor JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES, Matrícula nº 177.541-3, para responder, cumulativamente, pela Gerência Executiva de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-1, até ulterior deliberação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 337/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 16-11-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
18018430-0	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1283111	ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA
18017134-8	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1252330	CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA
18018227-7	SEC.EST.SAUDE	1248049	EDNA MARIA MAXIMO DE MEDEIROS
18017540-8	SEC.EST.SAUDE	1364791	ELENICE MENEZES DE CARVALHO
18018318-4	SEC.EST.RECEITA	1298658	FRANCISCO FELIZARDO DA SILVA
18016953-0	SEC.EST.SAUDE	1488309	GERLANE PEREIRA DOS SANTOS
18013178-1	SEC. EST. GOVERNO	0762814	JOAO EVANGELISTA MARTINS DE ARAUJO
18017218-2	SEC.EST.SAUDE	1490877	JOAO HUMBERTO DE ARAUJO LUNA
18017551-3	SEC.EST.SAUDE	1490893	JOAO LOPES DE OLIVEIRA
18017639-1	SEC.EST.RECEITA	1098225	LUCIANA DE FATIMA GOES AMANCIO
18017145-3	SEC.EST.SAUDE	1333453	MARIA HELOISA AMORIM HENRIQUES DE ARAUJO
18017314-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0850411	WILSON BARBOSA DANTAS

MARIA DAS GRACAS FERREIRA TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 094/SESDS

Em 03 de outubro de 2018.

Ementa: Comissão para análise e emissão de parecer referente a material de higiene e limpeza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para análise e emissão de parecer acerca das amostras entregues pelos fornecedores das empresas concorrentes para fornecimento de material de higiene e limpeza.

- 1 - **Haroldo Pinho de Alencar**, matrícula nº 183.560-2;
- 2 - **Rodrigo Alife Santos de Moraes**, matrícula nº 175.165-4;
- 3 - **Thiago Araújo de Souza**, matrícula nº 184.052-5.



CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIAEXTERNA Nº042-GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de novembro de 2018.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº229/2018, objeto do processo nº002043/18; e requerimento a pedido por vacância de cargo

RESOLVE:

EXONERARà Pedido do servidor EDMILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº.663.436-2, do cargo de Agente Protetivo, admitido em 15/08/2008 através de concurso Público, do quadro efetivo da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-Fundac, retroagindo a 15/10/2018 tendo em vista a finalização do pedido de vacância publicado em 22/10/2015.

PORTARIAEXTERNA Nº043-GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de novembro de 2018.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº314/2018, objeto do processo nº.01569/18;

RESOLVE:

INDEFERIRa Progressão Funcional vertical, da Classe A-II, para Classe C-III, do servidor DAMIÃO LARANJEIRAS DE LACERDA, matrícula nº.663.452-4, Pedagogo, nos termos do parecer Jurídico nº 314/2018, e fundamentação da Lei 8.322, que Instituiu o Plano de cargos Carreira e Remuneração-PCCR.



Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 33/2018 – CONSELHO DIRETOR

João Pessoa, 16 de julho de 2018.

EMENTA – aprova o desconto na tabela de pautas.

A presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba e o Conselho Diretor da FUNESC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Estatuto e Artigo 67 do Regimento Interno da FUNESC, RESOLVE:

Artigo 1º - Reajusta a tabela de pautas com concessão de em 40% (quarenta por cento) o valor constante na tabela de pautas do Item 04, Anexo I da Resolução nº 001/14, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - A concessão do desconto visa fomentar as Associações Artísticas, Cias de Artes Cênicas e ONGS, diferenciando-as das Escolas de Ensino Regular, conforme Processo 1329/2017.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, principalmente a Resolução nº 25/2017.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba, em 16 de julho de 2018.



MARIZEZA GOMES TÔNE
Presidente do Conselho Diretor – FUNESC.

NOVA - TABELA DE PAUTAS 2014 COM 30% DE REAJUSTE, ACRESCIDA DE NOVA TABELA COM 40% DE DESCONTO PARA ASSOCIAÇÕES ARTÍSTICAS, ONGS, ESCOLAS E COMPANHIAS DE ARTES CÊNICAS.

EVENTOS COM BILHETERIA PARA GRUPOS ARTÍSTICOS

LOCAL			NACIONAL			
LOCAL	MONT.	DESMT.	MONT.	DESMT.	MONT.	DESMT.
Teatro Paulo Pontes	179,40	568,10	299,00	1.016,60	589,00	589,00
Teatro Santa Roza	165,10	358,80	209,30	703,30	404,30	404,30
Teatro de Arena	59,80	209,30	119,60	404,30	239,20	239,20
Cine Bangüê	165,10	358,80	209,30	179,40	612,30	358,80
Praça do Povo	612,30	2.018,90	1.211,60	1.809,60	6.055,40	3.632,20

OUTROS EVENTOS COM BILHETERIA (Escolas, Igrejas, Concursos, Repartições, Bzuradas, Aulas, Palestras e outros)

LOCAL	MONT.	DESMT.
Teatro Paulo Pontes	478,40	972,40
Teatro Santa Roza	299,00	589,00
Teatro de Arena	119,60	239,20
Sala de Concertos	358,80	733,20
Praça do Povo	1.210,30	2.421,90

EVENTOS COM OU SEM BILHETERIA (Associações Artísticas, Ongs, Escolas e Companhias de Artes Cênicas.)

LOCAL	MONT.	REALIZAÇÃO	DESMT.
Teatro Paulo Pontes	287,04	968,76	583,44
Teatro Santa Roza	179,40	609,96	353,40
Teatro de Arena	71,60	242,58	143,52
Sala de Concertos	215,28	726,18	439,92
Praça do Povo	726,18	2.421,90	1.453,14
Teatro Íracles Pires	144,00	288,00	144,00

EVENTOS SEM BILHETERIA POR TURNO

LOCAL	MONT.	DESMT.
Teatro Paulo Pontes	478,40	972,40
Teatro Santa Roza	299,00	589,00
Teatro de Arena	179,40	358,80
Sala de Concertos	358,80	733,20
Auditório Verde	105,30	209,30
Hall da Sala de Concertos e do TPP	29,90	59,80
Auditórios 1 e 2	179,40	358,80
Auditórios 3,4,5 e 6	150,80	224,90
Praça do Povo	1.210,30	2.379,00



MARIZEZA GOMES TÔNE
Presidente do Conselho Diretor – FUNESC.

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 22/2018

João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007 c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº

7.532/78 de março de 1978 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº I-798-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA, para a execução do Projeto de Desenvolvimentos Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú - PROCASE.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar **JOSMAR FREIRE RIBEIRO, matrícula nº 109.152-2; para gerenciar o contrato número: 14/2018.**

Art. 2º. - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Fundação Espaço
Cultural da Paraíba**

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

EDITAL Nº 001/2018

**OCUPAÇÃO DAS LANCHONETES E BARRACAS
DURANTE O 29º SALÃO DE ARTESANATO DA PARAÍBA.**

Nº: 001/2018

Órgão: Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

Descrição Resumida: A Presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC), autorizada pelas atribuições conferidas pelo seu poder discricionário, torna público que redefiniu as datas para inscrição e os valores definidos no Edital n.º 001/2018 - para ocupação das Lanchonetes e Barracas durante o **29º Salão de Artesanato da Paraíba**, a realizar-se nas dependências da Fundação Espaço Cultural – João Pessoa – PB, no período de 18/12/18 a 13/01/2019, devendo os interessados buscarem a Fundação Espaço Cultural da Paraíba e/ou o site <http://www.funesc.pb.gov.br/cultura> OU <http://www.paraiba.pb.gov.br/pap>, para adotarem os procedimentos necessários de inscrição.

João Pessoa/PB, 16 de novembro de 2018.

MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNES